MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 300 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa CONSUP - IFRS nº 053 de de 11 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus* Caxias do Sul:

Presidente: Jefferson Haag – Representante da Extensão;

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional:

Greice da Silva Lorenzzetti Andreis;

Representantes do Ensino:

Silvana Kissmann;

Bruno Bueno;

Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:

Jocianne Giacomuzzi Pires;

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:

Amanda Souza Santos – NEPGS;

Juliana dos Santos – NEABI;

Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:

Lucas Drower;

Representante do Setor de Comunicação:

Luciano Cardoso;

Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

Simão Carlos Ilibio;

Demais servidores:

Magali Inês Pessini;

Paulo Roberto Janissek;

Vitor Schlickmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.